



P R E F E I T U R A D E
SOBRAL

Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS

Relatório de Gestão

2017

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 Apresentação | 4 |
| 2 A SEDHAS | 4 |
| 2.1 Contextualização | 4 |
| 2.2 Competência Institucional | 5 |
| 2.2.1 Política de Direitos Humanos | 5 |
| 2.2.2 Política de Habitação..... | 5 |
| 2.2.3 Política de Assistência Social | 6 |
| 2.2.4 UGP de Prevenção da Violência..... | 7 |
| 2.2.5 UGP de Prevenção de Regularização Fundiária Urbana e Rural | 8 |
| 2.3 Estrutura organizacional | 10 |
| 2.4 Principais clientes e usuários | 11 |
| 2.4.1 Política de Direitos Humanos | 11 |
| 2.4.2 Política de Habitação..... | 11 |
| 2.4.3 Política de Assistência Social | 11 |
| 2.4.4 Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção a Violência | 11 |
| 2.4.5 Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural | 12 |
| 2.5 Principais instalações e localidades | 12 |
| 2.5.1 Territorialização dos CRAS..... | 13 |
| 3 Organograma | 14 |
| 4 Recursos Humanos | 15 |
| 4.1 Estrutura de cargos | 15 |
| 4.1.1 Secretaria..... | 15 |
| 4.1.2 UGP's | 15 |
| 4.2 Estrutura de servidores | 15 |
| 4.3 Estrutura de terceirizados | 16 |
| 4.4 Estrutura de temporários..... | 16 |
| 5 Estratégias de Ação | 17 |
| 5.1 Contexto | 17 |
| 5.2 Objetivos e metas..... | 17 |
| 5.2.1 Coordenadoria dos Direitos Humanos..... | 17 |
| 5.2.2 Coordenadoria de Habitação..... | 18 |
| 5.2.3 Coordenadoria de Assistência Social | 18 |
| 5.2.4 Gestão..... | 19 |
| 5.2.5 Proteção Social Básica | 19 |
| 5.2.6 Proteção Social Especial | 20 |
| 5.2.7 Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP de Prevenção a Violência | 24 |

5.2.8 Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP de Regularização Fundiária Urbana e Rural ... 26

| | |
|---|-----------|
| 6 Resultados da Atuação | 26 |
| 6.1 Política de Direitos Humanos | 26 |
| 6.2 Política de Habitação..... | 27 |
| 6.3 Política de Assistência Social | 27 |
| 6.4 Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção a Violência | 30 |
| 6.5 Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural..... | 31 |
| 6.6 Síntese da execução orçamentária e financeira | 31 |
| 6.6.1 Orçamento autorizado, por fonte..... | 31 |
| 6.6.2 Despesas empenhadas, por elemento e natureza de despesa..... | 31 |
| 6.7 Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos | 32 |
| 6.8 Demonstrativos das transferências de recursos mediante convênio, ajuste, acordo, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres..... | 33 |
| 7 Conclusão..... | 34 |

ÍNDICE DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1: Principais instalações e localidades | 12 |
| Tabela 2: Estrutura de cargos em 26/01/2018 | 15 |
| Tabela 3: Estrutura de cargos UGP's em 26/01/2018 | 15 |
| Tabela 4: Estrutura de Servidores em 26/01/2018..... | 16 |
| Tabela 5: Estrutura de Terceirizados em 01/12/2017 | 16 |
| Tabela 6: Estrutura de Temporários em 01/12/2017 | 16 |
| Tabela 7: Objetivos e metas da Coordenadoria dos Direitos Humanos..... | 17 |
| Tabela 8: Objetivos e metas da Coordenadoria de Habitação | 18 |
| Tabela 9: Objetivos e metas da Gestão | 19 |
| Tabela 10: Objetivos e metas da Proteção Social Básica..... | 20 |
| Tabela 11: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção e atendimento especializado | 21 |
| Tabela 12: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço especializado em abordagem social..... | 21 |
| Tabela 13: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias..... | 21 |
| Tabela 14: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa em liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade | 22 |
| Tabela 15: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço especializado para pessoas em situação de rua POP | 23 |
| Tabela 16: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes | 23 |

| | |
|---|----|
| Tabela 17: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua..... | 23 |
| Tabela 18: Objetivos e metas da Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP de Prevenção a Violência | 25 |
| Tabela 19: Objetivos e metas da Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP de Regularização Fundiária Urbana e Rural | 26 |
| Tabela 20: Ações da Coordenadoria da Assistência Social | 30 |
| Tabela 21: Orçamento autorizado, por fonte | 31 |
| Tabela 22: Despesas empenhadas, por elemento e natureza de despesa..... | 32 |
| Tabela 23: Programas/Projetos | 33 |
| Tabela 24: Recursos recebidos/transferidos | 34 |

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|----|
| Figura 1: Organograma da SEDHAS, de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº 1984, de 19 de janeiro de 2018..... | 14 |
|--|----|

1 APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre as ações e resultados da **Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS** do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2017.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na projeção do resultado alcançado pela **SEDHAS**, apresentando a definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como base tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

A primeira sessão apresenta a estrutura da **SEDHAS**, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional.

Na segunda sessão é exibido o organograma da **SEDHAS**.

A terceira sessão trata dos recursos humanos da **SEDHAS** e são discriminados o quantitativo de servidores lotados, bem como os terceirizados contratados no órgão.

A quarta sessão aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.

A quinta sessão trata da questão orçamentária da Secretaria. Aqui são expostos os valores recebidos e transferidos, bem como apresenta planilhas com os quantitativos da atuação da Secretaria, possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros.

A sexta e última sessão apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2 A SEDHAS

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A **Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS** foi criada em 02 de fevereiro de 2017, por meio da Lei n.º 1607 que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal, tendo como finalidade estabelecer e promover as políticas públicas municipais

de direitos humanos e de proteção e desenvolvimento da cidadania, combatendo a discriminação social de toda natureza, notadamente das minorias, formulando e coordenando a política Habitacional e de Assistência Social do Município de Sobral.

Vinculados a **SEDHAS** temos, também a Unidade de Gerenciamento de Projeto - UGP de Prevenção da Violência que foi criada a partir do Decreto Nº 1950 de 19 de outubro de 2017 e tem por objetivo garantir uma estrutura para desenvolver ações intersetoriais na perspectiva de prevenir violência, em particular a manifestada na juventude, e promover cidadania e cultura de paz. Bem como, a Unidade de Gerenciamento de Projeto – UGP de Regularização Fundiária Urbana e Rural – UGPRFUR, foi criada através do Decreto Nº 1.951 de outubro de 2017, com o objetivo de regularizar os assentamentos informais do município de Sobral.

2.2 COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei Nº 1607/2017 que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, compete à Secretaria dos Direitos Humanos Habitação e Assistência Social:

2.2.1 Política de Direitos Humanos

1. Promover e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos, mediante a formulação de diretrizes gerais e a identificação de prioridades, para assegurar os direitos, garantias e liberdades das pessoas;
2. Capacitar e qualificar os executores de políticas sociais na oferta de serviços integrados que tem como foco os segmentos específicos comuns à proteção de direitos;
3. Promover a defesa dos direitos dos segmentos sociais específicos, por meio do acesso à justiça e órgãos de segurança pública;
4. Articular e encaminhar demandas de atendimento setorial que atuam em políticas afins aos segmentos específicos de proteção de direitos, em especial a assistência social básica e especial, a política habitacional, a educação, a saúde, a segurança pública e a defesa do consumidor;
5. Complementar e potencializar ações de políticas públicas integradas que tenham como orientação os segmentos específicos de proteção de direitos, desenvolvendo ações afirmativas com base na prática de programas voltados aos grupos desfavorecidos por sua condição de classe, gênero, raça, etnia, origem, orientação sexual, promovendo-lhes meios de garantia de seus direitos;
6. Executar o acolhimento institucional referente aos segmentos específicos de proteção de direitos, em especial os casos demandados pela justiça, conselho tutelar e órgãos de segurança pública;
7. Implementar e orientar a aplicação de metodologias de acolhimento para segmentos específicos de proteção de direitos;
8. Planejar e executar ações e projetos de Educação para os Direitos Humanos;
9. Propor, coordenar e executar estudos e pesquisas acerca de direitos humanos, objetivando subsidiar, através da população sistemática de conhecimento, a formulação e execução da Política Municipal de Direitos Humanos.

2.2.2 Política de Habitação

1. Definir, com a colaboração das demais Secretarias Municipais relacionadas aos temas de Habitação a Política e o Plano Habitacional para o Município de Sobral, observando as disposições do Plano Diretor do Município;

2. Realizar, estudos e pesquisas sobre a demanda de habitação no Município;
3. Elaborar programas habitacionais e de regularização fundiária que promovam a ocupação do território de forma equilibrada e sustentável;
4. Planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações de implantação de habitações de interesse social;
5. Planejar, coordenar e acompanhar as ações de regularização fundiária;
6. Mobilizar e articular as iniciativas de organizações governamentais e não-governamentais voltadas para habitações de interesse social;
7. Promover políticas públicas de inclusão e inserção social das minorias;
8. Promover a captação de recursos de instituições nacionais e estrangeiras, destinados às ações voltadas para habitação;
9. Elaborar e manter o cadastro dos beneficiários dos programas habitacionais de interesse social implantados no Município;
10. Integrar os projetos habitacionais com os investimentos em saneamento básico e demais serviços urbanos;
11. Fomentar e intermediar a concessão de financiamentos para aquisição, construção, ampliação e reforma de moradias;
12. Articular-se com os Municípios que integram a região metropolitana de Sobral, de modo a compatibilizar as ações e políticas de desenvolvimento habitacional e de regularização fundiária, com as ações de desenvolvimento do Entorno, no âmbito de sua competência.

2.2.3 Política de Assistência Social

1. Planejar e executar a política pública de assistência social em articulação com os Governos Federal e Estadual e demais secretarias municipais, para proporcionar o desenvolvimento social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
2. Promover a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
3. Fortalecer a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
4. Assegurar a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
5. Acompanhar a execução das diretrizes para o desenvolvimento social do Município, criando instrumentos de avaliação do impacto das ações desenvolvidas;
6. Implementar estratégias que promovam a efetivação da intersetorialidade na formulação e execução de políticas públicas para o desenvolvimento social;
7. Fomentar a participação social, inclusive do controle social, na formulação e execução da política pública de assistência social;
8. Acompanhar, desenvolver e monitorar ações em consonância com a política de segurança alimentar e nutricional.
9. Acompanhar e executar as ações dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social e instâncias de pactuação das Comissões intergestoras bipartite e tripartite.

O Decreto Nº 1950 de 19 de outubro de 2017 criou, vinculado a SEDHAS a Unidade de Gerenciamento de Projeto - UGP de Prevenção da Violência, com as seguintes competências:

2.2.4 UGP de Prevenção da Violência

1. Coletar dados e informações dos sistemas de informação das políticas e secretarias do Município;
2. Produzir dados e informações que contribuam na compreensão do fenômeno da violência no Município;
3. Produzir dados e informações que contribuam na identificação de fatores que promovam bem-estar e felicidade;
4. Sistematizar e analisar dados e informações que contribuam para elaboração e atualização permanente do diagnóstico das violências e vulnerabilidades no Município;
5. Disponibilizar as informações produzidas e sistematizadas a fim de contribuir para elaboração e execução de projetos e políticas;
6. Articular os grupos de estudos e pesquisas relacionados à violência, cidadania e cultura de paz dos diversos cursos das instituições de ensino superior do Município;
7. Garantir que o conhecimento produzido nas instituições de ensino superior subsidie o processo de tomada de decisão dos gestores e de criação de políticas públicas;
8. Ser um laboratório de referência onde os gestores possam compartilhar e demandar suas necessidades de conhecimento;
9. Promover formação sobre violência e temas relacionados para todos os atores envolvidos no Pacto por um Ceará Pacífico;
10. Desenvolver uma estratégia de formação abrangente que contemple as necessidades de aprendizagem dos diferentes atores;
11. Facilitar a produção de conhecimentos no cotidiano das instituições, a partir da realidade vivida pelos atores envolvidos, tendo os problemas enfrentados no dia a dia do trabalho e as experiências desses atores como base de interrogação e mudança;
12. Garantir um processo de “ensino problematizador” e “aprendizagem significativa”;
13. Garantir a vinculação entre formação, gestão setorial, atenção e participação social;
14. Fortalecer a rede de proteção como espaço de educação profissional;
15. Produzir materiais gráficos (cartilhas, manuais etc.) e audiovisuais que facilitem o processo de aprendizagem;
16. Gerar condições para que os serviços públicos sejam lugares de atuação crítica, reflexiva; resolutiva, propositiva, compromissada e tecnicamente competente;
17. Realizar sistematicamente análises dos óbitos em uma perspectiva abrangente e intersetorial com caráter ético, técnico, educativo e não punitivo; XVIII. Traçar perfis, identificar trajetórias e propor critérios de evitabilidade;
18. Acompanhar cada caso de homicídio do município na perspectiva de dar celeridade às investigações e processos;
19. Definir um protocolo para garantir aos autores e familiares dos autores e vítimas informações relacionadas às investigações ou processos;
20. Conhecer as informações sistematizadas sobre homicídios na adolescência, produzidas pela Célula de Estudos das Mortes Violentas;
21. Propor à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social o estabelecimento de protocolo e sistema unificado de registro das ocorrências do crime, que integre Segurança Pública e Sistema de Justiça, garantindo precisão das informações das vítimas e de seus familiares (nome da vítima, nome da mãe, nome do pai, data de nascimento, endereço completo, cor etc);
22. Propor à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a priorização à investigação de maneira qualificada dos homicídios contra crianças e adolescentes;

23. Propor ao Governo do Estado o fortalecimento da capacidade técnico-científica da Perícia Forense do Estado na elucidação dos homicídios;
24. Propor ao Tribunal de Justiça a garantia normas e procedimentos que assegurem o acompanhamento prioritário dos processos jurídicos dos homicídios, cujas vítimas são crianças ou adolescentes;
25. Instaurar um Comitê Territorial em cada bairro do município;
26. Articular e integrar os serviços públicos do território;
27. Mobilizar os gestores dos serviços para garantir a participação nos encontros dos Comitês Territoriais;
28. Articular os integrantes dos Comitês Territoriais para participar das reuniões da Célula de Estudos das Mortes Violentas quando forem convocados;
29. Acompanhar os encaminhamentos realizados nos encontros dos Comitês Territoriais.
30. Implantar e fomentar os Círculos de Diálogos Comunitários;
31. Garantir a participação popular;
32. Responsabilizar-se por informar e divulgar as ações de Prevenção à Violência;
33. Acompanhar, monitorar e responder as mídias impressas, escritas, faladas e redes sociais;
34. Mobilizar a sociedade para comprometer-se com a prevenção da violência;
35. Educar para convivência cidadã;
36. Propor ações para redução da publicidade de órgãos públicos e empresas estatais em programas que violem direitos humanos, seja como cota de patrocínio, seja nos intervalos comerciais ou por meio de merchandising;
37. Propor ações junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania para evitar a exposição indevida da imagem de suspeitos ou acusados que estejam sobre a proteção do Estado, em especial impedindo que comunicadores abordem as pessoas sob custódia, a título de entrevistá-las, salvo se estas consentirem e estiverem acompanhadas de advogado ou defensor público;
38. Propor para as empresas de comunicação/Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão para adequar a exibição de programas policiais ao horário protegido, conforme o artigo 76 do Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo novas formas de abordagem do tema da violência e assegurando os direitos constitucionais dos envolvidos;
39. Propor ao Ministério Público o desenvolvimento de um programa de monitoramento das violações de direitos humanos da mídia cearense, instaurar inquéritos civis públicos para analisar casos de desrespeito à legislação em vigor; adotar providências legais pertinentes à responsabilização das emissoras e à reparação de danos morais coletivos, eventualmente ocorridos;
40. Implantar e fomentar Agências de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã nos territórios garantindo o protagonismo juvenil.

A Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural – UGPRFUR, foi criada através do Decreto Nº 1.951 de outubro de 2017, vincula-se a Secretaria dos Direitos Humanos Habitação e Assistência Social, atribuindo-lhes as seguintes competências:

2.2.5 UGP de Prevenção de Regularização Fundiária Urbana e Rural

1. Propor diretrizes, acompanhar e avaliar a implementação das ações dos projetos de Regularização Fundiária urbana e rural no município de Sobral;
2. Apoiar na realização de todos os processos licitatórios dos projetos;

3. Desenvolver e operar rotinas de informações e comunicação dos projetos, de modo a estabelecer a interlocução necessária com a sociedade e com os demais órgãos governamentais;
4. Executar, com suporte e assessoria que se fizerem necessários, as atividades de monitoramento do projeto, certificando-se que os instrumentos técnicos e de controle de qualidade estão adequadamente definidos e implementados;
5. Desenvolver os indicadores de acompanhamento e de resultado do Projeto; Coletar e analisar dados;
6. Produzir e disseminar relatórios de monitoramento, com vistas a melhorar, planejar e cumprir as demandas por gerenciamento em todas as fases;
7. Acompanhar a execução dos estudos, projetos e obras necessários a implantação dos projetos de regularização fundiária urbana e rural;
8. Gerenciar os recursos financeiros, a execução física das ações e mobilizar os recursos institucionais para a implementação do projeto;
9. Manter interlocução constante com as instituições financiadoras do projeto;
10. Realizar todas as articulações governamentais e não governamentais necessárias à promoção da integração das políticas públicas e à otimização dos resultados esperados no que diz respeito à implementação dos projetos;
11. Realizar outras ações relacionadas ao gerenciamento dos projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural do município de Sobral.

Em conformidade com Decreto Municipal Nº 1984 de 19 de janeiro de 2018, a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social vinculam-se os seguintes Fundos:

1. Fundo Municipal do Bem-Estar - FMBE
2. Fundo de Apoio aos Portadores de Deficiências -FAPD
3. Fundo Municipal de Assistência Social. FMAS
4. Fundo Municipal de Seguridade Social –FMSS.
5. Fundo Municipal de Apoio a Habitação Popular – FUMHAB.
1. 6.Fundo Municipal das Defesas e dos Direitos Difusos – FMDD.
6. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS.
7. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Cabendo a SEDHAS apoio administrativo aos Conselhos de Direito a ela vinculados, a saber:

1. Conselho de Apoio aos Portadores de Deficiências;
2. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
3. Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso;
4. Conselho Municipal de Assistência Social;
5. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
6. Conselho Municipal de Habitação;
7. Conselho Gestor do FHIS;
8. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade ao Art. 1º do Decreto Nº 1984, de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos em comissão da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, a nova estrutura organizacional básica e setorial definida em seus níveis de hierarquia, passa a ser da seguinte forma:

- I. Nível Direção Superior:
 - 1. Secretário
- II. Nível Assessoramento:
 - 1. Assessoria Técnica;
- III. Nível Execução Programática:
 - 1. Coordenadoria: Jurídica;
 - 1.1. Célula de Suporte e Acompanhamento Técnico Administrativo.
 - 2. Coordenadoria da Assistência Social.
 - 2.1. Célula de Sistemas Operacionais.
 - 2.1.1. Núcleo de Suporte Técnico.
 - 2.2. Célula de Proteção Básica.
 - 2.3. Célula de Articulação de Programas e Projetos.
 - 2.4. Célula da Proteção Especial.
 - 2.5. Célula Gestão SUAS.
 - 2.5.1. Núcleo de Vigilância Socioassistencial;
 - 2.5.2. Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional.
 - 2.6. Célula de Benefícios Sociais.
 - 3. Coordenadoria de Habitação.
 - 3.1. Célula de Programas Habitacionais.
 - 3.1.1. Núcleo Administrativo e de Logística;
 - 3.1.2. Núcleo de Articulação.
 - 3.2. Célula de Melhorias Habitacionais.
 - 3.3. Célula de Convivência Comunitária.
 - 3.3.1. Núcleo de Monitoramento.
 - 3.3.2. Núcleo de Vigilância Habitacional.
 - 4. Coordenadoria dos Direitos Humanos.
 - 4.1. Célula de Articulação.
 - 4.1.1. Núcleo da Diversidade Sexual;
 - 4.1.2. Núcleo da Pessoa com Deficiência/Idosos;
 - 4.1.3. Núcleo da Igualdade Racial;
 - 4.1.4. Núcleo de Crianças e Adolescentes.
- IV. Nível Execução Instrumental:
 - 1. Coordenadoria de Administrativo Financeiro.
 - 1.1. Célula de Orçamento Finanças.
 - 1.1.1. Núcleo de Empenhos.
 - 1.2. Célula de Patrimônio.
 - 1.2.1. Núcleo de Controle.
 - 1.3. Célula de Licitações e Contratos.
 - 1.3.1. Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios.

1.3.2. Núcleo de Acompanhamento de Compras.

2.4 PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

Abaixo descrito estão os cliente e usuários da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, em conformidade com as políticas públicas por ela executadas, a saber:

2.4.1 Política de Direitos Humanos

Os direitos humanos são os direitos essenciais a todos os seres humanos, sem que haja discriminação por raça, cor, gênero, idioma, nacionalidade ou qualquer outro motivo. Em Sobral, a Coordenação dos Direitos Humanos - CDH, em sua estrutura, elege quatro públicos prioritários a saber: Pessoa com deficiência; Criança, Juventude e Idoso; público LGBTI, Povos tradicionais e a pessoa negra. Para além disso, atende a todo e qualquer cidadão e servidores públicos municipais.

2.4.2 Política de Habitação

Os usuários da política de habitação dividem-se em dois grupos seguindo a ordem de prioridades:

Grupo I – Famílias em situação de miséria absoluta, incapaz de arcar com quaisquer ônus decorrente de financiamentos onerosos - compondo beneficiários de programas de transferência de renda – residentes em áreas degradadas e risco, resultantes de processos de ocupação espontâneos, vulneráveis porque estão sujeitos à desocupação, ou moradoras em imóveis cedidos, baixo padrão construtivo, tratando-se, portanto, de famílias que deverão ser incluídas em programas integralmente subsidiados.

Grupo II – Famílias que mantêm um dispêndio regular com o item moradia, ainda que insuficiente para lhes assegurar acesso a uma solução adequada e que, em face da baixíssima capacidade aquisitiva que as caracteriza, somente conseguirão obter uma moradia digna produzida de forma convencional se o atendimento da política pública puder lhes proporcionar subsídio financeiro, permitindo que apenas uma parcela do custo de aquisição venha a onerar os seus limitados orçamentos de subsistência, ou, ainda, que estes segmentos possam contar com soluções alternativas de produção da moradia (como a autoconstrução, autoempreendimento e autogestão) que lhes permitam adicionar em trabalho e gestão os montantes que não conseguem aportar monetariamente.

2.4.3 Política de Assistência Social

Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outras situações, incluindo aqueles com direitos violados e/ou ameaçados.

2.4.4 Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção a Violência

Os principais usuários dos projetos e serviços ofertados pela UGP- Prevenção de Violências correspondem a: gestores públicos, usuários do SUAS, jovens entre 10 e 29 anos.

2.4.5 Unidade de Gerenciamento de Projetos de Regularização Fundiária Urbana e Rural

Famílias beneficiárias dos conjuntos habitacionais na sede e distritos e famílias que possuem imóveis em terras irregulares.

2.5 PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

| Unidade | Endereço |
|--|---|
| Abrigo Institucional (Adulto) | Avenida Dom Jose, 2147, Centro |
| Abrigo Institucional (Criança E Adolescentes) | Avenida Lucia Saboia 657, Centro |
| Almoxarifado | Rua Anahid Andrade, 471, Centro |
| Casa Do Cidadão / Cadastro Único | Rua Coronel Jose Saboia, 531, Centro |
| Centro Pop | Avenida Dom Jose, 2147, Centro |
| Conselho Tutelar | Rua Tabelião Idelfonso Cavalcante, S/N, Centro |
| Coordenadoria De Direitos Humanos/ UGP Regularização Fundiária | Avenida Doutor Guarani - Aeroporto |
| CRAS - Aracatiaçu | Rua Dom Jose Tupinambá, S/N, Várzea |
| CRAS - Dom José | Rua Francisco Costa, 380, Dom José |
| CRAS - Irma Oswaldal | Rua Olavo Bilac, S/N, Alto Da Brasília |
| CRAS - Jaibaras | Rua Do Comercio, 590, Alto Alegre |
| CRAS - Mimi Marinho | Rua Hélio Arruda Coelho, 120, Dom Expedito |
| CRAS - Mimi Marinho (Anexo) | Rua Monsenhor Aloisio,484, Cidade Gerardo Cristino De Menezes |
| CRAS - Regina Justa | Rua Jerusalém, S/N, Vila União |
| CREAS - Manoel Vieira Linhares | Rua S.D.O, 100, Santa Casa |
| Secretaria Dos Direitos Humanos Habitação E Assistência Social | Avenida Gerardo Rangel, nº 285, Derby Club |

Tabela 1: Principais instalações e localidades

2.5.1 Territorialização dos CRAS

| CRAS Mimi Mari-nho | CRAS Irmã Os-valda | CRAS Regina Justa | CRAS Dom José | Cras Aracatiçu | CRAS Jaibaras |
|---|---|---|---|--|--|
| Cidade Gerardo Cristino De Menezes, Cohab I, Cohab II, Derby Club, Distrito Industrial, Dom Expedito, Pedrinhas, Santa Casa, Sinha Saboia, Tamarindo | Alto Da Brasília; Alto Da Expectativa; Betania; Campo Dos Velhos; Centro; Colina Boa Vista; Colina Boa Vista; Coração De Jesus; Doutor Juvencio De Andrade; Jerônimo De Medeiros Prado; Novo Recanto; Parque Silvana; Residencial Meruoca; Varzea Grande | Boqueirão; Cachoeiro; Cidade Dr. Jose Euclides Ferreira Gomes Jr; Cidade Pedro Mendes Carneiro; Domingos Olímpio; Junco; Nossa Senhora De Fatima; Renato Parente; Vila União; | Alto Do Cristo, Dom Jose, Padre Ibiapina, Padre Palhano, Sumare | Aracatiçu, Bilheira, Caioca, Caracara, Patos, Patriarca, Salgado Dos Machados, Taperebá | Aprazível, Baracho, Bonfim, Jaibaras, Jordão, Rafael Arruda, São José Do Torto |

3 ORGANOGRAMA

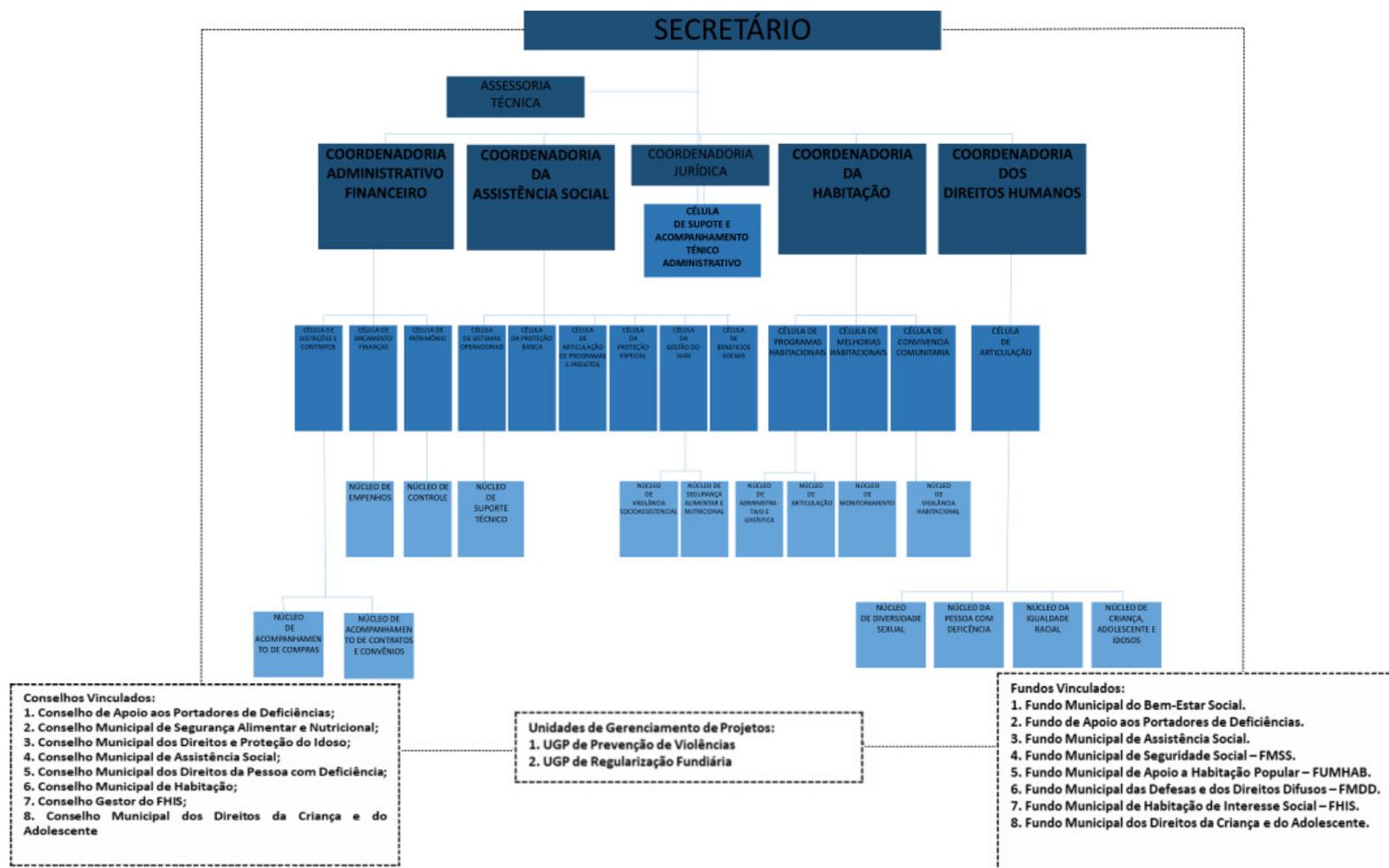


Figura 1: Organograma da SEDHAS, de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº 1984, de 19 de janeiro de 2018

4 RECURSOS HUMANOS

A estrutura de recursos humanos que atua na **SEDHAS** está distribuída e categorizada conforme tabelas abaixo:

4.1 ESTRUTURA DE CARGOS

4.1.1 Secretaria

| Cargos | Na Estrutura | Ocupados |
|-----------------------|--------------|-----------|
| Efetivos | 3 | 3 |
| Assistente Social | 1 | 1 |
| Agente Administrativo | 1 | 1 |
| Zelador | 1 | 1 |
| Comissionados | 35 | 33 |
| Assessoria Técnica | 1 | 1 |
| Coordenador | 5 | 5 |
| Gerente | 14 | 13 |
| Supervisor de Núcleo | 15 | 14 |
| Total Geral | 38 | 36 |

Tabela 2: Estrutura de cargos em 26/01/2018

4.1.2 UGP's

| Cargos | Na Estrutura | Ocupados |
|----------------------|--------------|-----------|
| Comissionados | 17 | 14 |
| Coordenador | 4 | 3 |
| Gerente | 10 | 8 |
| Supervisor de Núcleo | 3 | 3 |

Tabela 3: Estrutura de cargos UGP's em 26/01/2018

4.2 ESTRUTURA DE SERVIDORES

| Descrição | Quantidade |
|----------------------------------|------------|
| Efetivos | 3 |
| Efetivos com função comissionada | 2 |
| Comissionados | 35 |

| Descrição | Quantidade |
|--------------|------------|
| Total | 40 |

Tabela 4: Estrutura de Servidores em 26/01/2018

4.3 ESTRUTURA DE TERCEIRIZADOS

| Descrição | Quantidade |
|-----------------------------|------------|
| Motorista | 13 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 17 |
| Controlador | 23 |
| Assistente Administrativo | 3 |
| Total | 56 |

Tabela 5: Estrutura de Terceirizados em 01/12/2017

4.4 ESTRUTURA DE TEMPORÁRIOS

| Descrição | Quantidade |
|-----------------------------------|------------|
| Arquivista | 4 |
| Assessor Jurídico | 3 |
| Assistente Social | 50 |
| Assistente Técnico | 1 |
| Atendente 8h | 7 |
| Auxiliar de Cuidador | 9 |
| Coordenador | 10 |
| Cuidador | 11 |
| Digitador | 7 |
| Entrevistador | 18 |
| Orientador Social | 32 |
| Pedagogo – PMCMV | 1 |
| Psicólogo | 15 |
| Supervisor – Criança Feliz | 2 |
| Supervisor de Campo | 3 |
| Técnico de Referência – Pedagogia | 8 |
| Visitador Social | 22 |
| Total | 203 |

Tabela 6: Estrutura de Temporários em 01/12/2017

5 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

5.1 CONTEXTO

Durante o ano de 2017 foram vinculados a estrutura organizacional da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social as Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP’s: Prevenção a Violência; Regularização Fundiária Urbana e Rural.

Ressaltamos a complexidade dos graves problemas que a violência implica, os processos municipais de intervenção têm sido abrangentes e intersetoriais. A atenção dada à problemática repercutiu na criação de uma Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP) de Prevenção de Violências na Adolescência, que tem contribuído para a compreensão, o registro, a análise e as intervenções nos fatores sociais relacionados aos homicídios entre jovens, em especial de 10 a 29 anos de idade, incidentes sobre os territórios mais vulneráveis a esses fenômenos.

Outro desafio posto foi iniciar a regularização fundiária dos programas habitacionais proporcionando a segurança jurídica das famílias e o reconhecimento formal das ocupações que padecessem de alguma espécie de informalidade. Necessitando uma adequação na estrutura administrativa através da implantação de novas práticas de atividades institucionais, bem como a regulamentação e normatização dos procedimentos, alinhando-se as políticas e as estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos.

5.2 OBJETIVOS E METAS

Dentre os objetivos e metas dos projetos planejados pela secretaria, a serem executados no período de 2017 a 2018 tem-se o seguinte:

5.2.1 Coordenadoria dos Direitos Humanos

| Objetivos | Metas |
|--|--|
| Fortalecer a Política de Direitos Humanos | <ul style="list-style-type: none"> • Realização de Semanas e Campanhas Educativas, Preventivas e Informativas; • Ações Socioeducativas; • Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis; • Ações de cultura, esporte e cidadania em espaços comunitários; • Formação em Direitos Humanos; • Realização de estudos e pesquisas em Direitos Humanos; • Ações de prevenção à violência e redução da mortalidade da juventude negra sobralense; |

Tabela 7: Objetivos e metas da Coordenadoria dos Direitos Humanos

5.2.2 Coordenadoria de Habitação

| Objetivos | Metas |
|--|---|
| <p>Fortalecer a Política de Habitação</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Atuação na redução da violência através da moradia digna como direito e vetor de inclusão social garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais; • Execução dos contratos de repasse vinculados a habitação; • Implantação do Programa de Construção e Reformas Habitacionais; • Reativação do Conselho Municipal de Habitação; • Efetivação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; • Realização de estudos e pesquisas em Habitação de Interesse Social; • Execução do Programa de Formação e Qualificação Profissional; • Execução e qualificação do Trabalho Técnico Social, através da incorporação de novas tecnologias Sociais. (Elos e Estar Urbano); • Apoio nas ações de Desapropriação do Município: Urbanização da Lagoa do José Euclides, Urbanização do Sinhá Sabóia (Suvaco da Cobra). |

Tabela 8: Objetivos e metas da Coordenadoria de Habitação

5.2.3 Coordenadoria de Assistência Social

Para materializar as ações da política de assistência social, foi estruturado a Rede de Proteção Social por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social e Especial.

No nível de **Proteção Social Básica**, temos: os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS que constitui a unidade de referência com base territorial que oferta os serviços socioassistenciais de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF); de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e de Proteção Social em Domicílio para Pessoas com Deficiência, que atuam no atendimento à população vulnerável através do desenvolvimento das potencialidades e aquisições, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. São serviços continuada de caráter preventivo, protetivo e proativo.

No âmbito da **Proteção Social Especial**, temos o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) como unidade de referência da média complexidade que ofertam os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e do Serviço Especializado em Abordagem Social e do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Contamos ainda com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP, oferecendo os seguintes serviços especializados para pessoas em situação de rua e em Abordagem Social.

No nível de **Proteção Social de Alta Complexidade**, temos a oferta de serviços especializados a famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitadas de acolhimento provisório ou que estão fora de seu núcleo familiar de origem, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem,

através dos serviços de: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e para Pessoa Adulta (Homens de 18 a 59 anos) e de Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos.

5.2.4 Gestão

| Objetivos | Metas |
|--|---|
| Secretaria | <ul style="list-style-type: none"> Dotar de equipamentos e recursos humanos para 100% de aprimoramento da vigilância, controle social e institucional. |
| Casa do Cidadão | <ul style="list-style-type: none"> Ampliar e garantir o acesso ao atendimento da assistência social à população dos distritos e sede. |
| Benefícios Eventuais | <ul style="list-style-type: none"> Operacionalizar os Benefícios Eventuais da Assistência Social. |
| Conselhos Municipais vinculados à Assistência | <ul style="list-style-type: none"> Garantir o pleno funcionamento dos Conselhos através de estrutura física e de qualificação contínua |
| Conselho Tutelar | <ul style="list-style-type: none"> Ampliação dos atendimentos realizados pelo Conselho tutelar |

Tabela 9: Objetivos e metas da Gestão

5.2.5 Proteção Social Básica

| Objetivos | Metas |
|--|---|
| SCFV/Acompanhar grupos por faixas etárias em situação de vulnerabilidade social | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhar 1590 crianças, adolescentes, jovens e idosos, sendo 50% do público prioritário (795); Expandir e reestruturar o SCFV em todos os CRAS considerando as particularidades do território tendo como referência a meta pactuada. |
| PAIF/ Acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social, através de grupos e acompanhamento familiar. | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhar 10% das famílias do Programa Bolsa Família pelo PAIF; (Resolução nº 18, 15/07/13, item a) Ampliar o acompanhamento familiar às famílias cadastradas no Cadastro Único realizado pelo CRAS com perfil de extrema pobreza Acompanhar mensalmente famílias que apresentam outras vulnerabilidades além de insuficiência de renda. (Resolução nº 18, 15/07/13, item d) Acompanhar através dos CRAS toda a população com renda de até 85,00 per capita, sem bolsa família. Incluir nos grupos de PAIF as famílias que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC) Aprimorar mecanismos de acompanhamento de famílias em descumprimento de condicionalidades - PBF Realizar, em articulação com as Secretarias de Saúde e Educação, o acompanhamento e monitoramento, das condicionalidades do PBF e atualização cadastral, priorizando as áreas sem cobertura e com baixo índice de acompanhamento. Acompanhamento pelo PAIF de todas as famílias beneficiárias do BPC na Escola - Benefício de Prestação Continuada na Escola). Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pelos CRAS a ampliar o horário de atendimento possibilitando o acesso e a permanência do público atendido. Promover a humanização dos atendimentos no CRAS Acompanhar pelo PAIF famílias beneficiária PBF que apresentam outras vulnerabilidades para além da insuficiência de renda. |

| Objetivos | Metas |
|--|---|
| PAPS/ Realizar formação à equipe de atendimento a crianças de 0 a 6 e suas famílias. | <ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os Técnicos de referência de nível superior (Pedagogo) e nível médio (orientadores sociais) dos CRAS; • Atender de forma qualificada crianças de 0 a 6 anos e suas famílias através dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS de Sobral. |
| Formar de forma Presenciais Técnicos de Referência nível Superior e Médio – CRAS, visando qualificação em serviço | <ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar a especificidade dos profissionais dos CRAS com os grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo com crianças, adolescentes e pessoas idosas; • Qualificar o profissional técnico de referência nível superior e médio; • Ampliar o conhecimento sobre ações socioassistenciais. |
| Estruturar a territorialização através do Diagnóstico socioassistencial e territorial/Territorialização | <ul style="list-style-type: none"> • Atualizar a territorialização referente a 2015. |
| Garantir melhor Gestão da Unidade | <ul style="list-style-type: none"> • Definir rotinas, fluxos, encaminhamentos, processos de monitoramento e avaliação. |
| Participar das ações do Ceará Pacífico | <ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar ações de caráter preventivo sobre violências nos territórios. |
| Aprendizagem em Rede | <ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar a troca de experiências; • Conhecer novas tecnologias sociais. |
| Proporcionar o Casamento Comunitário | <ul style="list-style-type: none"> • Realizar 04 (quatro) casamentos comunitários nos meses: junho, agosto, outubro e dezembro. |

Tabela 10: Objetivos e metas da Proteção Social Básica

5.2.6 Proteção Social Especial

5.2.6.1 Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção e atendimento especializado

| Objetivos | Metas |
|--|---|
| PAEFI | <ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do número de Famílias acompanhadas e contempladas por grupos do PAEFI; • Fortalecimento do acompanhamento individual visando a interrupção/superação das situações violadoras e a não reincidência. |
| Ampliar a cobertura de atendimento as mulheres que buscam atendimento na DDM e CREAS. | <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos atendimentos referenciados pela DDM; • Estabelecer um grupo voltado para o enfrentamento da violência contra a mulher; • Implantar serviço de acompanhamento psicossocial ao agressor em parceria com a promotoria de justiça; • Agenda permanente de ações socioeducativas visando o enfrentamento de violência contra a mulher. |

| Objetivos | Metas |
|---|--|
| Ampliar a cobertura de acompanhamento dos casos de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual. | <ul style="list-style-type: none"> • Interrupção das situações violadoras dos casos acompanhados pela unidade, criando estratégias que possibilitem a não reincidência; • Ampliação do número de denúncias recebidas pela unidade através do disk 100; • Mapeamento das áreas de maior incidência de crianças e adolescentes em situação de exploração sexual; • -Encaminhamento e inclusão das crianças e adolescentes identificadas para a rede Socioassistencial; • -Levar o tema do Trabalho Infantil para amplo debate, promovendo conscientização e educação principalmente ao público de maior risco e vulnerabilidade social. |

Tabela 11: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção e atendimento especializado

5.2.6.2 Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço especializado em abordagem social

| Objetivos | Metas |
|------------------------------------|---|
| Ampliar a cobertura do SAS; | <ul style="list-style-type: none"> • Identificar através da busca ativa maior número das crianças e adolescentes com direitos violados ocupando espaços públicos; • Atualização periódica (mensal) de dados coletados sobre as crianças/adolescentes identificados em situação de trabalho infantil em espaços públicos; • Inclusão de novas áreas, bairros, do município e distritos de Sobral para atuação do SAS; • Estrutura mínima do funcionamento do serviço de abordagem. |

Tabela 12: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço especializado em abordagem social

5.2.6.3 Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

| Objetivos | Metas |
|--|--|
| Realizar acompanhamento a idosos e pessoas com deficiência em situação de violação de direitos. | <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de 100% dos casos referenciados ao serviço. |
| Promover a participação dos usuários nos grupos de SCFV | <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de apoio às famílias dos idosos residentes nos territórios referenciados pelo CREAS. |
| Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMPCD e CMDPI | <ul style="list-style-type: none"> • Buscar parcerias e articular as políticas e o sistema de garantia dos direitos (Defensoria pública, Ministério Público e Delegacias); • Especialmente no que se refere à população idosa e com deficiência. |
| Expandir em pelo menos 20% o número de atividades realizadas em comparação ao ano de 2016. | <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da prevenção e combate à violência cometida contra a pessoa idosa. |

Tabela 13: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

5.2.6.4 Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa em liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade

| Objetivos | Metas |
|--|--|
| Promover de estratégias que possam viabilizar a reinserção profissional dos adolescentes egressos e em cumprimento de MSE | <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de novos grupos (PAEFI) relacionados aos adolescentes que cumprem medidas em meio aberto e fechado com responsáveis; • Incluir pelo menos 30% dos adolescentes egressos em cursos profissionalizantes; • Incluir pelo menos 20% adolescentes em cumprimento de MSE em oficinas e cursos. |

Tabela 14: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa em liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade

5.2.6.5 Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço especializado para pessoas em situação de rua POP

| Objetivos | Metas |
|--|--|
| Promover estratégias e mecanismos para promoção da saída da situação de rua através de alternativas inovadoras e socialmente inclusivas; | <ul style="list-style-type: none"> • Inclusão das pessoas em situação de rua em políticas de acolhimento institucional provisório; • Inserção da população de rua na política de habitação do município. |
| Possibilitar a inclusão da população em situação de rua atendida pelo Centro POP no Cadastro Único; | <ul style="list-style-type: none"> • Inserção da população em situação de rua no Cadastro Único e nos programas sociais de transferência de renda. |
| Garantir o acesso à emissão de documentação básica para população em situação de rua; | <ul style="list-style-type: none"> • Contribuição para o processo de cidadania através da documentação civil; • Elevação da autonomia e autoestima da população em situação de rua; • Acesso ao mercado de trabalho e demais serviços, programas e projetos; • 100% de atendimento à população acompanhada pelo serviço sem documentação básica para encaminhamentos a documentação. |
| Realizar articulação e encaminhamentos para fortalecimento da autonomia, qualidade de vida, inserção social e proteção às situações de violência; | <ul style="list-style-type: none"> • Contribuição para a restauração e preservação da integridade e autonomia da população em situação de rua; • Atendimento especializado de 100 pessoas acompanhadas (PIA) para a população em situação de rua; • Promover a qualidade de vida e reduzir riscos sociais da população adulta em situação de rua acompanhada pelo serviço de forma transversal, intersetorial e integrada buscando a garantia dos seus direitos humanos fundamentais. |
| Fomentar a implantação da Política Municipal para População em Situação de Rua do Município de Sobral e do Comitê Intergestor de Avaliação e Monitoramento da Política; | <ul style="list-style-type: none"> • Instituição do Decreto-Lei que institui a Política Pública Municipal para População em Situação de Rua; • Criação do Comitê Intergestor de Monitoramento e Avaliação da Política Municipal para População em Situação de Rua. |

| Objetivos | Metas |
|--|---|
| Fortalecer a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Sobral capaz de atender a demanda da população em situação de rua; | <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento da demanda da população em situação de rua na Política de Segurança Alimentar e Nutricional; • Garantir o acesso ao alimento de qualidade e quantidade nutricional; • Ampliar o número de almoços ofertados no restaurante popular. |
| 7. Melhorar a articulação entre as cidades de origem das pessoas migrantes em situação de rua no município de Sobral; | <ul style="list-style-type: none"> • Minimizar as situações de violações de direitos no âmbito das políticas públicas municipais; • 50% dos migrantes sendo atendidos pelo serviço visando o retorno ao município de origem ou outros locais de destino. |
| 8. Qualificar o Serviço de Abordagem Social do Centro POP; | <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; • Reduzir os danos provocados por situações violadoras de direitos. |

Tabela 15: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Média Complexidade: Serviço especializado para pessoas em situação de rua POP

5.2.6.6 Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes

| Objetivos | Metas |
|--|---|
| Qualificar os atendimentos de proteção integral dos usuários; | <ul style="list-style-type: none"> • Manter capacitados os profissionais da Proteção Social Especial da Alta Complexidade; • Garantir atendimento prioritário nos programas e projetos existentes no município para as crianças e adolescentes inseridos nas unidades de acolhimento; • Capacitar às equipes técnicas e cuidadores; • Fomentar estratégias para a superação da situação de fragilidade e rompimento de vínculos familiares de crianças, e adolescentes; • Realizar Campanhas de sensibilização à adoção de crianças maiores de 05 anos e adolescentes; • Garantir o acesso básico dos direitos previstos em lei as crianças e adolescentes. |

Tabela 16: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes

5.2.6.7 Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua

| Objetivos | Metas |
|--|--|
| Promover estratégias de superação da situação de fragilidade e rompimento de vínculos familiares. | <ul style="list-style-type: none"> • Manter capacitados os profissionais da Proteção Social Especial da Alta Complexidade; • Implementar instrumentais objetivando a captação de dados sobre o perfil da população atendida; • Superação da condição de acolhimento no prazo inicial de 06 meses, sendo trabalhado à família e a rede, visando a reinserção social, familiar e comunitária. |

Tabela 17: Objetivos e metas da Proteção Social Especial – Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua

5.2.7 Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP de Prevenção a Violência

| Objetivos | Metas |
|--|--|
| <p>Compor o Observatório da Violência a partir da coleta, produção, sistematização e análise dos dados e indicadores de violência do município, possibilitando uma maior compreensão do fenômeno da violência a partir de uma ótica crítica e complexa que considere informações intersetoriais e indicadores estratégicos.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Criação da plataforma virtual de dados e indicadores da violência de modo sistemático e georreferenciado; • Elaboração e atualização permanentemente o diagnóstico de violência e vulnerabilidade do município. |
| <p>Possibilitar maior proximidade com as Instituições de Ensino Superior que desenvolvem pesquisas e extensões com a temática direta ou transversal a violência, cidadania e cultura de paz com o propósito de diminuir os distanciamentos entre a produção de conhecimento científico e a gestão pública.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Realização mapeamento e mobilizar os grupos de pesquisa e extensão que tenham como temática direta ou transversal a violência, cidadania e cultura de paz existentes nas IES do município; • Definição da agenda de encontros sistemáticos entre as IES e a gestão municipal. |
| <p>Possibilitar que os serviços públicos exerçam uma função de formação crítico-reflexiva acerca da violência, constituindo espaços de vivências, ensino e aprendizagem balizados na educação permanente, assegurando que o processo formativo esteja alicerçado no ensino, gestão, atenção e controle social.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Implementação o Programa de Formação voltado para prevenção de violências na juventude para 100% os profissionais atuantes nos bairros: Vila União, Terrenos Novos e Nova Caiçara. |
| <p>Monitorar o andamento dos casos de homicídios envolvendo crianças e adolescentes na perspectiva de dar celeridade às investigações e processos dessa natureza, reduzir a impunidade e propor que a garantia do direito previsto no art. 157 do Estatuto da Criança e do Adolescente seja efetivado.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de 100% das investigações e processos dos casos de homicídios envolvendo crianças e adolescentes no território I. |
| <p>Identificar, acompanhar e monitorar os óbitos de adolescentes e jovens (10 a 29 anos) realizando estudos sistemáticos, propondo critérios de evitabilidade e a redução do índice da mortalidade desse público.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Realização o estudo de 100% das mortes violentas de adolescentes e jovens de 10 a 29 anos no território; • Erradicação homicídios de 10 a 14 a nos. 3. Redução em 10% de homicídios de 15 a 18 anos. |

| Objetivos | Metas |
|--|--|
| <p>Reunir, articular e mobilizar os gestores de todos os equipamentos do serviço público disponibilizados nos territórios com o intuito de compartilhar, construir e potencializar articulações intersetoriais de cuidado e prevenção à violência juvenil.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Corresponsabilização de 100% dos gestores acerca da Prevenção à Violência Juvenil; • Finalização e Implementação em 100% dos equipamentos do território I o Fluxo da Violência; • Sistematização e Avaliação do Diagnóstico de Prevenção à Violência Juvenil; • Implementação do Formulário de Prevenção e Acompanhamento da Violência Juvenil; • Instauração o segundo Comitê Territorial (Dom José, Padre Palhano, Sumaré e Alto do Cristo). |
| <p>Implementar nos territórios vulneráveis os Articuladores da Juventude que terá como atribuições colaborar na identificação e interrupção de ciclos de violência no território, assim como estabelecerá relação direta com os adolescentes e jovens que estão expostos a situações de vulnerabilidade, ameaçados de morte e/ou que estejam envolvidos com o crime no território.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento de 100% dos adolescentes e jovens entre 10 e 29 anos que vivenciam e/ou estão suscetíveis a situações de vulnerabilidade e risco de vida; • Realização do fortalecer vínculo com 100% dos adolescentes e jovens que vivenciam e/ou estão suscetíveis a situações de vulnerabilidade e risco de vida; • Implementação das estratégias de intervenção de prevenção à violência. |
| <p>Potencializar e mediar a articulação entre os profissionais do território e a população em geral no que se refere a prevenção à violência na juventude.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Implementação e fomento Círculos de Diálogos Comunitários nos bairros compreendidos no Território 01 (Vila União, Terrenos Novos e Residencial Nova Caiçara); • Mobilização e articulação da população e os profissionais das equipes do território para participar dos Círculos de Diálogos; • Corresponsabilização da população e dos profissionais das equipes do território acerca das ações e estratégias de prevenção da violência na juventude; • Mediação das relações entre a população e os profissionais dos equipamentos do território; |
| <p>Implementar um Programa de comunicação positiva para/com juventude do território, além de divulgar as ações municipais de Prevenção da Violência, assim como acompanhar, monitorar e responder as mídias impressas, escritas, faladas e redes sociais que violam os Direitos de adolescentes e jovens</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Construção e validação do programa de monitoramento para identificar e responsabilizar às violações de Direitos Humanos praticados pela mídia local e instaurar inquéritos civis públicos para analisar casos de desrespeito à legislação em vigor; • Implementação e fomento de Agências de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã nos territórios garantindo o protagonismo juvenil. |

Tabela 18: Objetivos e metas da Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP de Prevenção a Violência

5.2.8 Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP de Regularização Fundiária Urbana e Rural

| Objetivos | Metas |
|---|---|
| Implantar a Regularização Fundiária no Município de Sobral | <ul style="list-style-type: none"> • Realização da entrega de títulos de propriedade para aproximadamente 424 famílias do Novo Recanto; • Realização da legitimação fundiária dos Conjuntos Habitacionais do Município de Sobral; • Execução da meta de Regularização Fundiária dos Contratos de Repasse Vinculados a Habitação. |

Tabela 19: Objetivos e metas da Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP de Regularização Fundiária Urbana e Rural

6 RESULTADOS DA ATUAÇÃO

Os resultados da atuação da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social são analisados sob a perspectiva ótica das atividades realizadas em cada uma das áreas finalísticas e de apoio, bem como em observância aos aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial.

Seguem abaixo descritas uma síntese das principais ações da SEDHAS em conformidade com cada política pública por esta executada:

6.1 POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

- Abordagem social e construção de vínculos com as Mulheres Travestis Profissionais do Sexo (OAB);
- 01 Tenda da Mulher Negra – Mês da Mulher no Residencial Nova Caiçara;
- 06 Oficinas de Formação em Direitos Humanos com Orientadores Sociais dos CRAS;
- Fórum dos Direitos Humanos de Sobral;
- 01 Minicurso conceitual sobre Direitos Humanos e Políticas Públicas na Faculdade Luciano Feijão;
- 01 Conferência da Macro Regional Norte da Igualdade Racial;
- 04 Oficinas de participação na Semana do Bebê tema “Vem Família! Cuidar e Educar a Criança na Era da Tecnologia” nas atividades dos CRAS da sede;
- 06 Oficinas “O Olhar da criança sobre a diversidade sexual” nos CRAS;
- 01 Participação do evento “Legislativo em Movimento” com orientação jurídica e encaminhamentos;
- 01 Roda de conversa “Respeito e Equidade”;
- 01 Cine Direitos Humanos;
- 02 Rodas de Conversa CSF CAIC. “Autonomia da PCD: um alicerce da inclusão”;
- 01 Participação na Semana do Excepcional;
- 01 Chá das pessoas com deficiência;
- 01 Chá das Rezadeiras;
- 01 Capacitação em Direitos Humanos, marcadores da Diferença;
- 01 Semana da Diversidade;
- 07 Ações Semana da PCD;
- 01 Ação Semana da Inclusão;

- 02 Formação em Liderança;
- 1 Encontro de Mulheres Negras do Caiçara;
- 02 Intervenções sobre Direitos Humanos e Marcadores da Diferença;
- 04 Oficinas de Contação de Histórias;
- 01 Reunião com a associação de moradores do Residencial Nova Caiçara;
- 01 Roda de conversa com os idosos;
- 01 Palestra com os colaboradores da Santa Casa;
- 22 Oficinas “Resgate da Cultura Afrodescendente”;
- 01 Oficina “Para além do Novembro Negro”;
- 1 Seminário dos Direitos Humanos;
- Instituição do Fórum permanente em Direitos Humanos;
- 1 Acampamento Juventude e Direitos Humanos. Edição Serra do Rosário;
- Grupos permanentes:
 - Rezadeiras em parceria com o CRAS Regina Justa;
 - Familiares e pessoas com deficiência em parceria com a APAE;
 - Grupo LGBT em parceria com o CRAS Jaibaras;
 - Grupo de Educação em Direitos Humanos em parceria com a Escola Estadual Sinhá Sabóia.

6.2 POLÍTICA DE HABITAÇÃO

- 2604 atendimentos (SEDHAS e Casa do Cidadão);
- 2210 visitas domiciliares;
- 97 ações do Trabalho Social;
- 600 pessoas do Residencial Nova Caiçara, capacitadas através de cursos profissionalizantes;
- 08 Encontros de Formação com a Equipe de Técnica Social;
- Reativação dos Contratos de Repasse com a Caixa;
- 03 Mapeamento/ territorialização das famílias, objetivando identificar todas as vulnerabilidades vivenciadas pelo núcleo familiar;
- Eleição e Identificação dos 450 articuladores comunitários do Residencial nova Caiçara;
- Desenvolvimento de estratégias em parceria com a UGP de prevenção à Violência para o enfrentamento da violência e drogadição;
- Implantação da Vigilância Habitacional.

6.3 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na coordenadoria da Assistência Social vale destacar o volume de atendimento no ano de 2017, totalizando 87.708 atendimentos à família em situação de vulnerabilidade e risco social nas unidades de PSB e PSE de média e alta complexidade.

| Coordenadoria | Objetivos | Metas |
|----------------------------------|-------------------------------|--|
| Serviços / Programas e Projetos. | Gestão da assistência social. | <ul style="list-style-type: none"> Melhoria nas instalações de atendimento do CADÚNICO; Participação sistemática nas capacitações oferecidas pela STDS (Estado); Participação em reuniões do COEGEMAS; Termos de Fomento/Convênio: financiamento dos Projetos da APAE, Abrigo Sagrado Coração de Jesus, Casa São Francisco, Abrigo Bom Samaritano, SAFS, Casa Belém e Instituto Trevo de Quatro Folhas; Funcionamento adequado da Casa dos Conselhos e canais de participação, controle e mobilização social; Melhoria na estrutura física e manutenção do Conselho Tutelar; Manunção das Unidades da Assistência Social; Requalificação da vigilância Socioassistencial (Atualização, monitoramento e avaliação dos dados); Acompanhamento e monitoramento Nutricional através do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional; Implementação e Lançamento do Programa Criança Feliz (julho) e o Programa Mais Infância (dezembro)no município; Formação continuada dos orientadores sociais do SCFV na primeira infância; Acompanhamento técnico sistemático nas unidades PSB e PSE; Acompanhamento do Programa BPC na Escola (199 Visitas). |
| Casa do Cidadão. | Cadastro Único. | <ul style="list-style-type: none"> Foram atualizados 29.682 famílias cadastradas, equivale a 84% de um total de 35.330 famílias cadastradas no CadÚnico; Lançamento de 100% dos recursos das famílias em descumprimento de condicionalidades; Realizado 11 Casa do Cidadão Itinerante. |
| | Benefícios eventuais. | <ul style="list-style-type: none"> Emissão de 629 carteiras passe livre do idoso e 349 da pessoa com deficiência; Emissão de 66 carteiras passe livre do idoso nacional e 17 da pessoa com deficiência interestadual; Emissão de 287 carteiras para o Restaurante Popular; 271 auxílios funerários disponibilizados. |
| Proteção Social Básica. | CRAS/SCFV. | <ul style="list-style-type: none"> 1623 participantes em 78 grupos(0-6, 7-15, 15-17, 18-59 e Idosos), desde 966 público prioritário; *6.988 Mobilizações. |

| Coordenadoria | Objetivos | Metas |
|---|---|--|
| | CRAS/PAIF. | <ul style="list-style-type: none"> • 3.072 Famílias em acompanhamento; • 720 famílias participantes em 48 grupos; • 9.424 visitas domiciliares; • 251 Visitas institucionais; • 33.155 encaminhamentos a rede de atendimento socio-assistencial e intersetorial; • 27.081 atividades não continuadas (palestras, oficinas, eventos de datas comemorativas, encontros, entre outros); • 551 famílias em situação de extrema pobreza em acompanhamento; • 319 famílias inseridas e 207 desligadas. |
| | Programa Primeira Infância do SUAS/CRIANÇA FELIZ. | <ul style="list-style-type: none"> • Criação do Comitê Gestor intersetorial (Saúde, Educação e SECJEL); • Lançamento descentralizado do programa(8 territórios); • 600 famílias beneficiadas(69 gestantes, 513 crianças de 00-03 com PBF e 18 crianças de 00-06 com BPC); • 13 encaminhamentos para a rede de atendimento; • 5.356 visitas domiciliares; • 08 capacitações da equipe do programa(02 com supervisores e 06 com visitadores). |
| | Programa Mais Infância Ceará. | <ul style="list-style-type: none"> • 748 famílias contempladas com o cartão Mais Infância Ceará; • Busca ativa das famílias; • Atualização cadastral. |
| Proteção Social Especial: Média Complexidade. | CREAS/ PAEFI. | <ul style="list-style-type: none"> • 639 famílias em acompanhamento (2654 volume de acompanhamento); • 169 famílias desligadas e 152 inseridas; • 1102 participantes em 08 grupos; • 1564 visitas domiciliares; • 490 visitas institucionais; • 878 atendimentos especializados; • 950 encaminhamentos; • 279 ações não continuadas (oficinas, palestras, encontros, fóruns, entre outros). |
| | CREAS/MSE. | <ul style="list-style-type: none"> • 151 adolescentes em acompanhamento (LA 79 adolescentes, PSC 33 e Meio fechado 39); • 04 grupos de responsáveis com 36 participantes geral; • 04 grupos de adolescentes com 34 participantes geral; • 1.278 atendimentos especializados; • 302 Visitas Institucionais; • 954 visitas domiciliares; • 391 encaminhamentos. |

| Coordenadoria | Objetivos | Metas |
|---|-----------------------------------|---|
| | CREAS/AEPETI. | <ul style="list-style-type: none"> • 52 ações de mobilização de combate ao trabalho infantil; • 1.063 participantes das ações; • 84 acompanhamentos. |
| | CREAS/abordagem. | <ul style="list-style-type: none"> • 804 pessoas abordadas; • 2112 abordagens. |
| | centro POP/abordagem. | <ul style="list-style-type: none"> • 3293 abordagens (870 pessoas). |
| | Centro POP/Serviço Especializado. | <ul style="list-style-type: none"> • 351 pessoas em acompanhamentos (86 inseridos e 255 desligados); • 499 encaminhamentos; • 166 visitas domiciliares; • 441 visitas institucionais. |
| Proteção Social Especial: Média Complexidade. | Abrijo Domiciliar. | <ul style="list-style-type: none"> • 56 crianças e adolescentes acompanhadas; • 04 adoções; • 251 visitas domiciliares; • 348 encaminhamentos; • 404 atendimentos especializados; • 304 visitas institucionais; • 153 relatórios sociais; • 52 estudos sociais; • 26 participações em audiência pública. |
| | Acolhimento POP. | <ul style="list-style-type: none"> • 25 acolhidos; • 84 acompanhamentos; • 140 encaminhamentos; • 316 atendimentos especializados; • 17 desligamentos e 19 inseridos; • 66 visitas domiciliares; • 371 visitas institucionais; • 8766 serviços ofertados (café, almoço, lanche, jantar, cultura e lazer); • 33 atividades coletivas. |

Tabela 20: Ações da Coordenadoria da Assistência Social

6.4 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

- Implantação do Comitê de Estudos das Mortes Violentas;
- Realização de 04 Encontros do Comitê de Estudos das Mortes Violentas;
- Construção do Fluxo da Violência;
- Sistematização do Diagnóstico de Prevenção a Violência Juvenil;
- Construção do Formulário de Acompanhamento e Prevenção da Violência Juvenil;
- Implantação do Comitê Territorial I;
- Realização de 10 reuniões do Comitê Territorial I;

- 01 reunião de alinhamento de gestão com Sistema de Justiça;
- 03 reuniões de alinhamento de fluxos com o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM).

6.5 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL

- 510 visitas domiciliares;
- 193 atendimentos individuais;
- 26 visitas institucionais (CAIXA, HABITAFOR, AGROPOLIS, Cartórios);
- 475 cadastros realizados;
- 47 medições de imóveis;
- 02 Reuniões intersetoriais para planejamento das ações;
- 01 Encontro com as famílias para exposição das ações;
- 01 Encontro com as famílias para coleta de documentos;
- Elaboração de minuta de Lei municipal de Regularização Fundiária;
- Elaboração de Plano de Regularização Fundiária;
- 312 matrículas protocoladas na CEF;
- 418 Quantidade de qualificações para elaboração de matrículas encaminhadas para o cartório;
- 01 Visita para atendimento em outro município.

6.6 SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.6.1 Orçamento autorizado, por fonte

| Fonte | Orçamento Inicial (R\$) | Créditos Adicionais/Suplementares Autorizados | Orçamento Final (R\$) | Acréscimo (%) |
|---------------|-------------------------|---|-----------------------|---------------|
| Tesouro | 5.030.627,55 | 3.554.474,86 | 8.585.102,41 | 41,40% |
| Outras fontes | 5.568.187,71 | 1.586.101,24 | 7.154.288,95 | 19,37% |
| Total | 10.598.815,26 | 5.140.576,10 | 15.739.391,36 | 60,77% |

Tabela 21: Orçamento autorizado, por fonte

6.6.2 Despesas empenhadas, por elemento e natureza de despesa

| Descrição | Lei (R\$) | Lei + Créditos (R\$) | Empenhados (R\$) |
|--------------------------|--------------|----------------------|------------------|
| Vencimento e Vantagens | 722.767,23 | 1.687.767,23 | 1.525.475,23 |
| Obrigações Patronais | 15.000,00 | 1.302.945,48 | 1.222.445,47 |
| Indenizações Trabalhista | 14.277,48 | 14.277,48 | 7.672,70 |
| Ressarcimento de Pessoas | 1.860,68 | 109.360,68 | 89.045,11 |
| Convênios | 1.685.858,38 | 1.685.858,38 | 671.728,00 |
| Diárias | 20.892,78 | 20.892,78 | 630,00 |

| Descrição | Lei (R\$) | Lei + Créditos (R\$) | Empenhados (R\$) |
|-----------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Subvenções | 8.000,00 | 185.000,00 | 153.000,00 |
| Material de Consumo | 1.099.923,18 | 1.365.763,38 | 490.308,81 |
| Material de Distribuição | 235.041,67 | 287.802,71 | 271.338,15 |
| Passagens | 13.120,02 | 13.120,02 | 0,00 |
| Contratos Terceirizados | 1.484.585,98 | 3.995.882,45 | 3.672.628,28 |
| Serviço de Consultoria | 53.968,03 | 53.968,03 | 0,00 |
| Aluguel | 94.254,48 | 277.486,53 | 89.032,00 |
| Frete | 143.448,55 | 143.448,55 | 3.174,02 |
| Pessoa Física | 225.732,02 | 407.732,02 | 162.522,28 |
| Locação de Veículos | 17.191,48 | 17.191,48 | 0,00 |
| Estagiários | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| Serviço de Pessoa Jurídica | 1.086.723,74 | 1.951.778,58 | 1.491.827,90 |
| Contribuições | 70.000,00 | 71.200,00 | 51.356,47 |
| Auxilia-Alimentação | 50.713,38 | 50.713,38 | 0,00 |
| Obrigações Tributárias | 426.261,86 | 426.261,86 | 1.554,59 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 34.372,71 | 37.894,71 | 4.205,55 |
| Auxílio | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Obras e Instalações | 1.119.836,95 | 1.119.836,95 | 51.558,00 |
| Equipamento e Material Permanente | 489.068,71 | 489.068,71 | 3.634,00 |
| TOTAL | 9.147.899,31 | 15.750.251,39 | 9.963.136,56 |

Tabela 22: Despesas empenhadas, por elemento e natureza de despesa

6.7 DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2017, a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social recebeu recursos originados de financiamentos com recursos externos, no montante de R\$ 4.714.435,91, com o objetivo de:

| Projeto / Programa | Valor (R\$) |
|---|-------------|
| PROGRAMA PRIMEIRA INFACIA SUAS | 299.110,00 |
| QUESTIONARIO DO BPC NA ESCOLA | 4.240,00 |
| AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI | 99.600,00 |
| PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE (PAEFI) | 234.000,00 |
| PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE (MSE) | 158.400,00 |

| Projeto / Programa | Valor (R\$) |
|---|---------------------|
| PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE (CENTRO POP) | 234.000,00 |
| PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE (ABORDAGEM SOCIAL) | 30.000,00 |
| PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE | 34.104,00 |
| PFMC – ABORDAGEM SOCIAL | 60.000,00 |
| PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (ACOLHIMENTO) | 84.500,00 |
| PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (CRIANÇA/ADOLESCENTE) | 225.000,00 |
| PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I | 135.000,00 |
| SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS | 1.055.575,00 |
| PISO BÁSICO FIXO | 780.000,00 |
| INDICE DE GESTÃO DO SUAS | 179.894,00 |
| INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGDBF) | 1.007.012,91 |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB (ESTADO) | 54.000,00 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ESTADO) | 7.500,00 |
| PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – CREAS (ESTADO) | 32.500,00 |
| TOTAL | 4.714.435,91 |

Tabela 23: Programas/Projetos

6.8 DEMONSTRATIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, AJUSTE, ACORDO, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social transferiu, recursos mediante convênio, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres.

| Recursos recebidos/transferidos | Valor (R\$) |
|--|--------------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE (TRANSFERIDO) | 300.000,00 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE (TRANSFERIDO) | 36.000,00 |
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE (TRANSFERIDO) | 27.000,00 |
| INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS | 335.728,00 |
| ASSOCIAÇÃO SHALOM - ABRIGO SÃO FRANCISCO | 27.000,00 |
| ASSOCIAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO E JESUS | 27.000,00 |
| CASA BOM SAMARITANO DE SOBRAL | 27.000,00 |
| SOCIEDADE DE APOIO A FAMILIA SOBRALENSE - SAFS | 18.000,00 |

| Recursos recebidos/transferidos | Valor (R\$) |
|--|--------------------|
| INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELEM | 27.000,00 |
| TOTAL | 824.728,00 |

Tabela 24: Recursos recebidos/transferidos

7 CONCLUSÃO

A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS tem como intuito aperfeiçoar a oferta de seus serviços, estabelecendo seus fundamentos em critérios de qualidade e metodologias de avaliação que permitam a correção de eventuais falhas da gestão em busca de saná-las, com vistas a um modelo administrativo de Excelência da Gestão Pública a serem prestados para toda a sociedade.

A SEDHAS estabelece suas metodologias e fluxos operacionais na gestão de processos voltados ao alcance de resultados, envolvendo a reflexão acerca de características de qualidade dos serviços prestados, de referências (normas e conhecimentos) observadas, de recursos consumidos e dos insumos necessários à tomada de decisão. Buscando uma administração simplificada visando eliminar exigências de rotinas que geram fluxos desconexos na tramitação de documentos que não agregam valor ao serviço prestado pela organização.

Fortalecendo, no cotidiano das práticas profissionais dos servidores vinculados a secretaria, os princípios fundamentais - participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão.

Tendo como compromisso reunir todos os esforços na execução de suas competências, alicerçadas em bases territoriais com matriz sóciofamiliar, atuando para a redução da violência, a garantia dos direitos sociais, o combate à discriminação social de toda natureza, a melhoria das condições de habitabilidade da população, a segurança do papel da casa fazendo valer, assim, o direito a legitimação fundiária, a promoção dos mínimos sociais para que todo cidadão sobralense, possa suprir suas necessidades básicas tendo uma vida mais digna.